



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Victor de Almeida Dos Santos

INDICAÇÃO Nº 39/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito que indique à Secretaria Municipal de Educação a adoção das medidas necessárias para a criação e implementação do Programa Municipal de Letramento Digital e Inclusão Tecnológica nas Escolas Públicas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa fortalecer a qualidade da educação municipal por meio da ampliação do acesso às tecnologias digitais e do desenvolvimento de competências essenciais para o século XXI.

O avanço tecnológico impacta diretamente a formação acadêmica, o mercado de trabalho e o exercício da cidadania. Preparar os estudantes da rede pública para essa realidade significa promover inclusão social, reduzir desigualdades e impulsionar o desenvolvimento econômico local.

A proposta encontra respaldo na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, que reconhecem a cultura digital como competência essencial da Educação Básica.

Trata-se de medida estratégica para consolidar Armação dos Búzios como município inovador, inclusivo e preparado para os desafios contemporâneos.

Sala das Sessões, 2 de março de 2026

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor